

COMISSÃO ESPECIAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

PROCESSO: 603/2021

DENUCIANTE: ANÔNIMO

DENUNCIADO: A.M.M.S

Dando cumprimento a determinação da Presidência, fica instaurado o Procedimento Administrativo Disciplinar em face do Servidor A.M.M.S. Intime-se o denunciado para, querendo, apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias.

Leonardo Gomes da Fonseca  
Mat. 2539817  
COMSERCAF

---